



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.48/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Arapuã, referentes ao exercício financeiro de 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas no artigo 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo do Município de Arapuã, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Sr. DEODATO MATIAS, em conformidade com o Parecer Prévio nº 43/2026 emitido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos autos do Processo nº 185420/25.

Art. 2º. A aprovação das contas ocorre com a ressalva consignada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao baixo desempenho evidenciado na avaliação da atuação governamental na área da Assistência Social, sem prejuízo da regularidade geral das contas prestadas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 30 de Junho de 2026.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente